

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA
A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA****傳播、旅遊暨文化政務司辦公室****Despacho n.º 35/SACTC/98****批示 第 35/SACTC/98 號**

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação, para exercer as funções de presidente do Conselho Fiscal de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., do licenciado Henrique Francisco Teles de Menezes Nolasco da Silva, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 26 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款之規定，決定：

Henrique Francisco Teles de Menezes Nolasco da Silva 學士續獲委任為澳門廣播電視有限公司行政委員會監事會主席，任期則遵照有關章程之規定。

一九九八年十一月二十六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 37/SACTC/98**批示 第 37/SACTC/98 號**

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., de Amável Afonso Barata Camões, até 8 de Junho de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 26 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款之規定，決定：

Amável Afonso Barata Camões 續獲委任為澳門廣播電視有限公司行政委員會委員，任期至一九九九年六月八日止。

一九九八年十一月二十六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 38/SACTC/98**批示 第 38/SACTC/98 號**

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款之規定，決定：